



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - 25/06/15

Abertura. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de audiências do Procon, localizado na Avenida BPS, 35, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor, através de seus representantes. **1.1. Presença.** Regularmente convocados por *e-mail*, e confirmados por telefone, com a 1ª chamada às 14h30, compareceram os representantes: do Procon, Vinicius Fonseca Marques (Presidente) e Giselly Fernanda Silva Manso (suplente); da Secretaria de Finanças, Ana Paula Belarmino (titular); da Secretaria de Educação Aparecida Célis Batista Siqueira do Amaral (titular); da Secretaria de Saúde, Karine Reis da Silva (titular); da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Paulo Afonso Magela Silva (titular); da Procuradoria Jurídica, Dr. Patrick de Souza Cesário (suplente). Formado o quórum regimental iniciaram-se os trabalhos. **2. Pauta. 2.1.** a) Deliberações da última reunião – Situação na data de 25/06/2015; b) Resultados Procon no ano de 2014 e 1º semestre de 2015; c) Projetos do órgão (concluídos e em andamento) sendo estes: Composição de Tarifa de Táxi: Concluído; Vitrine Legal – Etapa 2º Sem/2014: Concluído; Fiscalização de Bancos – Assentos, tempo de espera... : Concluído; Supervisão de 1/2 Entrada – Eventos Culturais: Permanente; Levantamento das Execuções Fiscais: Em andamento; Treinamento e Capacitação de Equipe – Presencial e EAD: Permanente; Palestra de Orientações a Fornecedores: Permanente; Termo de Renovação do SINDEC em Definitivo: Concluído; Levantamento Mensalidades Escolares para 2015 – 21 Escolas: Concluído; Digitalização de 100% dos Processos Físicos: Em andamento; Grupo de trabalho Sindec 2.0 – Ministério da Justiça: Em andamento; Redução do Prazo de Desarquivamento de Processos: Em andamento; Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9000. **2.2. Discussões:** a) proposta de custeio para aquisição dois Scanners que possa suprir a necessidade de 100% dos setores do Procon, 02 Aparelhos de Ar Condicionado (Salas de Treinamento e Fiscalização), 01 Cortina (Sala de Treinamento e Reuniões) Uniformes (Equipe de Colaboradores) 01 Suporte para projetor (Sala de Treinamento e Reuniões), 01 Roteador (Sala de Audiência), 01 Suporte para TV (Atendimento com uso de senha eletrônica), 01 Impressora de senhas eletrônicas, 01 Galeria Histórica de Coordenadores; b) proposta Divulgação de Atas e Resolução no site do Procon/PMI; c) Proposta de Ratificação da Deliberação de nº 4 – Ata de 18/06/2010 do Conselho Gestor para continuar os tratativas de contratação de consultoria especializada para fins de desenvolver e implementar, Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no Procon de Itajubá, para fins de certificação ISO 9001. Decidido que a contratação se dará através de entidade que seja referência no seguimento de SGQ e com experiência comprovada na implementação SGQ com certificação ISO 9001 em órgãos da administração pública; d) ratificação da Resolução nº 13/2015 que dispõe sobre a cessão de 03 computadores usados e ociosos ao DETRANIT; e) proposta de cessão de uso de computadores usados, para que o Conselho autorize o Procon a ceder, a seu critério, e para órgãos da administração pública que sejam parceiros do Órgão de Defesa do Consumidor e somente computadores usados e ociosos ; f) custeio de curso de capacitação para equipe na área técnica e humanas incluindo os decorrentes do SGQ ISO 9000 e diárias, quando necessário **3. Deliberações.** Formado o quorum regimental iniciou-se as deliberações. **3.1.** Iniciado os trabalhos, foi usado a palavra pelo presidente, informando da necessidade dos itens constantes no ponto 2.2, letras de “a” a “f”, de forma individual, dentro das rotinas de trabalho do Procon. **3.2.** A pedido do presidente, faz a necessidade de constar em ata, que o custeio das aquisições presentes no



item “a”, Pauta 2.2. possuem autorização legal no artigo 2º, incisos I, IV e V, Lei nº 2314/2000. O item “f” da Pauta 2.2 possui autorização legal nos incisos I, III e IV do artigo 2º também da lei nº 2314/2000. Aberta a discussão todos os itens foram aprovados a unanimidade dos presentes. **4. Encerramento.** Nada mais havendo, registra-se que a reunião decorreu por meio do uso de slides e foi encerrada às 17h00m, com a leitura da ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Eu, _____ Giselly Fernanda Silva Manso, secretariei a reunião, e digitei a ata que segue abaixo assinada. Itajubá-MG, 25 de junho de 2015.//////////

Vinícius Fonseca Marques (Procon)
Presidente do Conselho

Ana Paula Belarmino (Secretaria de Finanças)

Aparecida Célis Batista Siqueira do Amaral (Secretaria de Educação)

Karine Reis da Silva (Secretaria de Saúde)

Patrick de Souza Cesário (Procuradoria Jurídica)

Paulo Afonso Magela Silva (23ª OAB/MG)

- Publicação DOE: 26/06/2015